



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

RUA SÃO JOSÉ, 263 - CENTRO - FONE: (033) 251-6341

28 DE ABRIL 1992

CEP 35167-000

- Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 087/99

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAISO/MG., REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 1.993".

O Povo do Município de Santana do Paraíso/MG., por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Ficam aprovadas integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso/MG., gestão do Sr. HELVÉCIO MATIAS DE OLIVEIRA, relativas ao exercício de 1.993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução, entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 1.999


José Márcio de Oliveira
Presidente


José Vito Torres
Vice-Presidente


Antonio Gomes de Freitas
Secretário

Aprovado em 1ª votações,
com 6 votos à favor e 2
votos contra.
Em, 01/03/99.
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 2ª votações,
com 6 votos à favor e 2
votos contra.
Em, 01/03/99.
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 3ª votações,
com 6 votos à favor e 2
votos contra.
Em, 01/03/99.
PRESIDENTE DA CÂMARA

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG., aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução: Resolução nº 087/99 de 01.03.99.

Santana do Paraíso-MG., 02 de março de 1.999


José Márcio de Oliveira
PRESIDENTE DA CÂMARA